



TRE/RN - SGP/Gabinete

Publicação: DJE de 08/06/11

Página nº: 05

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 347/2011 - GP

*Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 31ª Zona Eleitoral - Campo Grande/RN.*

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº. 3006/2011 (Protocolo PAE nº. 7015/2011),

RESOLVE:

Art. 1º *Designar, retroativamente, convalidando os atos anteriormente praticados, o Doutor Ivanaldo Bezerra Ferreira dos Santos, Juiz designado para a Comarca de Campo Grande, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 31ª Zona Eleitoral (Campo Grande/RN), a partir de 1º de junho de 2011 até ulterior deliberação, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral, uma vez que não a recebe por nenhuma outra Zona Eleitoral.*

Art. 2º *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Natal, 06 de junho de 2011.



Des. Vivaldo Pinheiro  
Presidente do TRE/RN